

A alteração em questão de fato entra em vigor na folha de Janeiro/2010

Tal liberação irá refletir alterações no parâmetro 14-Encargos da Empresa que passa a trabalhar com uma quantidade maior de casas decimais.

Para a grande maioria dos clientes esta alteração não irá influenciar no processamento de calculo de folha propriamente dito, visto que o sistema busca informações de tais percentuais no momento de emissão das guias ou contabilização. Somente haverá necessidade de reproprocessamento de calculo de Folha os casos em que o cliente esteja trabalhando com o parâmetro MV_ENCINSS habilitado, pois desta forma o sistema grava fisicamente os valores de encargos da Empresa no momento de calculo da folha.

Estamos finalizando esta modificação para atender ao FAP e devemos liberar até o final da próxima semana, **29/01/2010**.